

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025.2

Liga Acadêmica de Cirurgia Bucomaxilofacial e Estomatologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (LACBE PUC Minas)

1. ABERTURA

A Diretoria da Liga Acadêmica de Cirurgia Bucomaxilofacial e Estomatologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (LACBE PUC Minas) torna público que, no período de **24/02/2025 a 07/03/2025 até às 23h59**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 25 acadêmicos de Odontologia, que atuarão como membros ligantes da LACBE por um semestre.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Serão disponibilizadas 5 vagas para a diretoria e 20 vagas para ligantes, distribuídas da seguinte forma:

- **5 vagas para alunos aspirantes:** Acadêmicos que ainda não cursaram as disciplinas de Cirurgia I e/ou Estomatologia I, mas que já concluíram o 1º período do curso.
- **15 vagas para alunos efetivos:** Acadêmicos que já cursaram ou estão cursando as disciplinas de Cirurgia I e Estomatologia I.
- **5 vagas para cargos da Diretoria:** Os cargos disponíveis são Diretor de Comunicações, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Diretor Científico e Diretor de Extensão. Para concorrer a um cargo na Diretoria, o candidato deve ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Cirurgia I e Estomatologia I.

2.2. Poderão se inscrever todos os acadêmicos matriculados do curso de Graduação da Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

2.3. As atividades da LACBE ocorrerão **quinzenalmente, às sextas-feiras, 13h30**, seguindo as datas previamente definidas em nosso cronograma semestral.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025.1**, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concorda com todas as cláusulas.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 24/02/2025 a 07/03/2025 até 23h59, por meio do formulário disponibilizado. Fique atento para se inscrever na categoria correta.

3.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no link fornecido neste edital e anexar cópia do histórico acadêmico e declaração de matrícula.

<https://forms.gle/QUERiQjH6vWxRmcba6>

3.4. O candidato será responsável pela veracidade das informações fornecidas e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

3.5. Candidatos com dificuldades ou que necessitem de auxílio para preencher o formulário poderão solicitar ajuda pelo e-mail **lacbe.pucminas@gmail.com** ou por alguma rede de comunicação oficial da LACBE.

4. SELEÇÃO

4.1. A participação no processo seletivo consistirá na análise da carta de intenção, histórico escolar e de todas as outras informações enviadas no formulário. Essa etapa classificará os 25 novos membros, distribuídos da seguinte forma: 5 aspirantes, 15 efetivos e 5 diretores.

As categorias disponíveis são:

- **Aspirante:** poderão se inscrever acadêmicos que ainda não cursaram as disciplinas de Cirurgia I e Estomatologia I da PUC Minas, mas que já concluíram o 1º período do curso, tanto nos turnos integral quanto noturno.
 - ◆ Ao se inscrever nesta categoria, o participante estará concordando com os seguintes termos:
 - Membros aspirantes **não poderão** participar ativamente, em nenhuma hipótese, das atividades práticas que exijam conhecimentos dessas disciplinas ou de atendimentos a pacientes, podendo **apenas acompanhar e observar**.
- **Efetivo:** poderão se inscrever acadêmicos que **estão cursando ou já cursaram** as disciplinas de Cirurgia I e/ou Estomatologia I da PUC Minas.
 - ◆ Ao se inscrever nesta categoria, o participante estará concordando com os seguintes termos:
 - Como membro efetivo da LACBE, o aluno poderá participar de **atividades práticas e atendimentos a pacientes**, sempre com acompanhamento e supervisão de um professor ou profissional da área.

- Terá como obrigação a realização de **conteúdos científicos** e poderá orientar um membro aspirante.
- **Diretoria:** poderão se inscrever acadêmicos que **estão cursando ou já cursaram** as disciplinas de Cirurgia I e/ou Estomatologia I da PUC Minas.
- ◆ Ao pleitear uma vaga na diretoria, o participante estará concordando com os seguintes termos:
 - Como membro da diretoria da LACBE, o aluno poderá participar de **atividades práticas e atendimentos a pacientes**, sempre com acompanhamento e supervisão de um professor ou profissional da área.
 - Terá como responsabilidade e compromisso assumir a função do cargo pleiteado, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo estatuto da Liga.
 - Deverá **participar das assembleias e reuniões programadas**.

4.2. Os candidatos serão submetidos à análise da carta de intenção e histórico escolar, seguindo critérios objetivos e com a devida orientação.

4.2.1. A carta de intenção será avaliada com base nos seguintes critérios:

- Justificativa do interesse pela participação na **LACBE PUC Minas**, demonstrando clareza e coerência na exposição dos motivos; conhecimento sobre a filosofia e propósitos da liga; e competência textual, considerando estrutura, coesão e uso adequado da língua.
- Serão analisados o vocabulário, objetividade, organização dos parágrafos, pontuação, conectivos, progressão temática e encadeamento lógico das ideias, garantindo um texto claro, coeso e sem contradições.

4.2.2 O histórico será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- **Para vaga de efetivo:** desempenho nas disciplinas de Anatomia de Cabeça e Pescoço, Patologia Geral, Cirurgia I e/ou Estomatologia I.
- **Para vaga de aspirante:** desempenho nas disciplinas de Anatomia de Cabeça e Pescoço e/ou Patologia Geral. Para aqueles que ainda não cursaram essas disciplinas, será avaliado o desempenho geral no primeiro período.

→ **Para vaga na diretoria:** desempenho nas disciplinas de Anatomia de Cabeça e Pescoço, Patologia Geral, Cirurgia I e/ou Estomatologia I, além da **habilidade e experiência** com o cargo pleiteado.

4.3. A LACBE poderá, após comunicação e consentimento da PUC Minas, **alterar as datas e informações previstas neste edital ou realizar o cancelamento do processo seletivo**. Em qualquer um desses casos, a LACBE se compromete a divulgar amplamente, com a devida antecedência, quaisquer alterações feitas.

4.4. Os candidatos serão selecionados de acordo com o seu **desempenho**, até o preenchimento do número de vagas oferecidas.

5. CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado no **dia 10/03** (podendo sofrer atraso) pelo Instagram da LACBE (@lacbepuc). Será publicada uma lista dos aprovados, organizada pelo número de matrícula, em ordem decrescente de acordo com o desempenho. Os candidatos para cargos da diretoria receberão um e-mail com as orientações e a data da entrevista.

5.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer obrigatoriamente à **primeira aula da Liga**. O ligante que não comparecer, exceto por motivo de força maior (atestado médico ou de óbito de parente de primeiro grau), poderá ser desligado, sendo substituído pelo primeiro da lista de excedentes.

5.3. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão certificado de participação como membros ligantes, desde que tenham frequentado as atividades por 1 semestre ou, pelo menos, **75% de frequência** e estejam regulares com suas atividades, conforme os termos do Estatuto que rege a LACBE PUC Minas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato, no ato de inscrição, deverá tomar ciência das normas que regulamentam esta seleção, sendo obrigado a respeitá-las, sob pena de não usufruir dos direitos correspondentes.

7.2. No caso de descumprimento das normas e demais regulamentos previstos no item anterior, não caberá qualquer indenização ao inscrito pela não obtenção dos certificados ou demais benefícios oferecidos.

7.3. Os classificados serão considerados membros da Liga Acadêmica de Cirurgia Bucomaxilofacial e Estomatologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (LACBE PUC Minas) e estarão automaticamente sujeitos ao seu Estatuto mais recente.

7.4. Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela **diretoria da Liga**, em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim. Em caso de dúvidas, favor enviar um e-mail para **lacbe.pucminas@gmail.com**.

8.5. O presente edital entra em vigor a partir da **data de sua divulgação por veículo eletrônico**.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2025

Ryan Amaral Vilela da Silva
Presidente

Isabelle Vitoria Silva Resende
Vice-presidente